



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 57/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº60 DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**DATA: 20/04/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *cria o conselho municipal de desenvolvimento sócio econômico , o fundo municipal sócio econômico.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 20 de abril de 2021 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ARTHUR RUMPEL

  
Ver. ALEX WANCURA

GERAL 380  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot 02.256.21 Pag. 50  
Data 20/04/2021  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 56/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº60, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**DATA: 20.04.21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *cria o conselho municipal de desenvolvimento sócio econômico , o fundo municipal sócio econômico.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de criar o conselho municipal de desenvolvimento sócio econômico e o fundo municipal sócio econômico com o intuito de promover, incentivar, planejar , coordenar, sugerir e fiscalizar as atividades que ocorram no campo como na cidade.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº60, de 13/04/21, sua propositura está dentro da legislação, o pl não causará ônus ao Executivo Municipal.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2021.

Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. WALTER NETI DA LUZ GOMES

GERAL 380  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.256.21.50

Data 20/04/2021

Juliane bal  
Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”